



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1100 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 13.148/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Interesse a Servidora Pública Municipal **LILIAN BERGER DE OLIVEIRA**, Enfermeiro II, matrícula nº 206.339;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025 até 04 de maio de 2025.

Capão da Canoa, 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral